



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.422/224/23

***“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
FISCAL DE CONVÊNIO E CONTRATO”***

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VI, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, NOMEIA o Servidor Municipal CLECIUS PAGANELLA PACHECO, Diretor de Cultura e Desporto Fiscal do Convênio firmado com Secretaria da Cultura do Estado Do Rio Grande do Sul- FPE nº 1213/2023 bem como de todos os contratos que derem origem relacionados a este convênio.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 30 de outubro de 2023.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração